



ISENÇÕES DE IPTU PARA 2026

Isenção de IPTU é um benefício que o município de Criciúma concede a contribuintes, desde que se enquadrem nos requisitos e prazos constantes na Lei Municipal que rege o assunto. Para isso, é necessário que o beneficiário, antes de tudo, verifique se há consonância com a Lei Complementar Municipal nº 287/2018, Lei Complementar nº 305/2018 e a Lei Complementar nº 616/2025.

ATENÇÃO: INFORMAMOS QUE NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL DE ISENÇÃO DE IPTU POR MOLÉSTIA GRAVE NO MUNICÍPIO.

QUEM PODE SOLICITAR?

1. APOSENTADOS OU PENSIONISTAS

- Renda familiar igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos.
- Possuir um único imóvel no Município que sirva exclusivamente para sua própria moradia.
- A área construída não poderá ultrapassar 150,00 m² (sendo a área construída a soma de todas as construções, no caso de apartamento soma-se garagem e área de uso comum) e o terreno não poderá ultrapassar 600,00 m².
- Não ser sócio ou proprietário de empresa, exceto MEI.
- Se o imóvel estiver registrado em nome do casal, o benefício, se concedido, será de 100%. Em caso de copropriedade com terceiros, a isenção é proporcional à fração que o beneficiário tiver do imóvel. (Ex: três irmãos possuem um imóvel, dividido em partes iguais, mas apenas um se enquadra nos critérios de isenção. Nesse caso, poderá ser cobrado 2/3 do valor do imposto de qualquer dos outros dois irmãos).
- Em caso de falecimento de um dos cônjuges, deverá ser apresentada a **sentença de inventário e o formal de partilha**. Se o inventário estiver finalizado, deve ser apresentada documentação de todos os herdeiros que ficaram com fração do imóvel. Se **não estiver finalizado, não será concedida isenção superior à parcela do cônjuge supérstite (vivo), sendo o restante cobrado do espólio.**
- O imóvel deverá estar em nome do postulante à isenção.
- O uso do imóvel deve ser estritamente residencial.
- **Não possuir dívidas no município.**
- **Não há exigência de idade mínima.**

2. BAIXA RENDA OU BOLSA FAMÍLIA

- Renda familiar igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos.
- Possuir um único imóvel no Município que sirva exclusivamente para sua própria moradia.
- A área construída não poderá ultrapassar 150,00 m² (sendo a área construída a soma de todas as construções, no caso de apartamento soma-se garagem e área de uso comum) e o terreno não poderá ultrapassar 600,00 m².
- Se o imóvel estiver registrado em nome do casal, o benefício, se concedido, será de 100%. Em caso de copropriedade com terceiros, a isenção é proporcional à fração que o beneficiário tiver do imóvel. (Ex: três irmãos possuem um imóvel, dividido em partes iguais, mas apenas um se enquadra nos critérios de isenção. Nesse caso, poderá ser cobrado 2/3 do valor do imposto de qualquer dos outros dois irmãos).
- Em caso de falecimento de um dos cônjuges, deverá ser apresentada a **sentença de inventário e o formal de partilha**. Se o inventário estiver finalizado, deve ser apresentada documentação de todos os herdeiros que ficaram com fração do imóvel. Se **não estiver finalizado, não será concedida isenção superior à parcela do cônjuge supérstite (vivo), sendo o restante cobrado do espólio.**
- O imóvel deverá estar em nome do postulante à isenção.
- O uso do imóvel deve ser estritamente residencial.
- **Não possuir dívidas no município.**

3. ÁREA DE PRESERVAÇÃO

- Terreno que possuir cobertura vegetal e que seja destinado como reserva ecológica ou como área de preservação permanente (APP), exceto quando houverem sido modificadas as condições originais com construções e benfeitorias alheias à vegetação.
- Não possuir dívidas no município.

4. IMÓVEL LOCADO A IGREJAS OU TEMPLOS DE QUALQUER CULTO (SOLICITAR COMO IMUNIDADE)

- Imunidade de IPTU para Igrejas ou Templos de qualquer culto que funcionem em imóveis cedidos ou alugados, comprovados por documentação.

5. CENTENÁRIOS (NOVIDADE INTRODUZIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 616/2025)

- Contribuinte que na data de ocorrência do fato gerador possua 100 (cem) anos ou mais de idade, e que seja titular de apenas um único imóvel no Município.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (de **TODOS** que residem no imóvel)

1. **APOSENTADOS OU PENSIONISTAS**

- **Declaração de rendimentos** (declarar todos rendimentos, aposentadoria, pensão, autônomo, renda extra) de **todos** que residem no imóvel. (**em anexo**);
- Cópia da carteira de identidade e CPF, de **todos** que residirem no imóvel;
- Cópia da certidão:
 - a) de casamento, caso for casado.
 - b) de casamento **ATUALIZADA**, caso for divorciado
 - c) de nascimento **ATUALIZADA**, caso for solteiro
- Cópia da certidão de óbito;
- Comprovante de renda de **todos** os que residem na mesma residência, ter o cuidado que apareça o valor bruto do salário;
 - a) **Se assalariado**: Cópia do contracheque do último mês.
 - b) **Se aposentado ou pensionista**: Extrato de Crédito do Benefício – DCB 2026.
- Cópia da carteira de trabalho de **todos** os que residem na mesma residência;
- Comprovante de residência (água ou energia) atualizados do ano de 2026;
- Matrícula do imóvel ou Escritura ou Contrato de Compra e Venda.
- Consulta prévia (retirar no site da prefeitura ou no setor de cadastro);
- Declaração de único imóvel (EMITIR NO SETOR DE CADASTRO).
- **Renovação: documento pessoal e comprovante de rendimentos de todos que residem no imóvel e comprovante de residência atualizado. Se houver mudança no estado civil do beneficiário, apresentar certidão/declaração.**

2. **BAIXA RENDA OU BOLSA FAMÍLIA**

- **Declaração de rendimentos** (declarar todos rendimentos, aposentadoria, pensão, autônomo, renda extra) de **todos** que residem no imóvel. (**em anexo**);
- Cópia da carteira de identidade e CPF, de **todos** que residirem no imóvel;
- Cópia da certidão:
 - a) de casamento, caso for casado.
 - b) de casamento **ATUALIZADA**, caso for divorciado.
 - c) de nascimento **ATUALIZADA**, caso for solteiro.
- Cópia da certidão de óbito;
- Comprovante de renda de **todos** os que residem na mesma residência, ter o cuidado que apareça o valor bruto do salário;
 - a) **Se assalariado**: Cópia do contracheque do último mês.
 - b) **Baixa Renda ou Bolsa Família**: demonstrativo do benefício.
- Cópia da carteira de trabalho de **todos** os que residem na mesma residência;
- Comprovante de residência (água ou energia) atualizados do ano de 2026;
- Matrícula do imóvel;
- Consulta prévia (retirar no site da prefeitura ou no setor de cadastro);
- Declaração de único imóvel (EMITIR NO SETOR DE CADASTRO).
- **Renovação: documento pessoal e comprovante de rendimentos de todos que residem no imóvel e comprovante de residência atualizado. Se houver mudança no estado civil do beneficiário, apresentar certidão/declaração.**

3. **ÁREA DE PRESERVAÇÃO**

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, e contrato social ou equivalente e cartão do CNPJ, se pessoa jurídica;
- Matrícula do imóvel;
- Consulta Prévia (retirar no site da prefeitura ou no setor de cadastro).
- **NOVIDADE: A partir de 2025, as solicitações para APP terão validade de 05 anos.**

4. **IMÓVEL LOCADO A TEMPLOS DE QUALQUER CULTO (SOLICITAR COMO IMUNIDADE)**

- Cartão CNPJ;
- Estatuto e ata de posse da atual diretoria;
- Cópia do contrato de locação ou comodato;
- Consulta prévia (retirar no site da prefeitura ou no setor de cadastro).

5. **CENTENÁRIOS (NOVIDADE INTRODUZIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 616/2025)**

- Certidão negativa de débitos municipais, comprovando a inexistência de dívida junto ao Município;
- Certidão de único imóvel, a ser emitida pelo Setor de Cadastro;
- Documento oficial com foto, válido e legível.

ONDE E QUANDO FAZER?

Presencialmente no Setor de Arrecadação e Apoio Tributário, a partir do dia 05/01/2026, das 08h00 às 17h00 ou pelo sistema de protocolo digital (G-doc).

LEGISLAÇÃO

- Lei Complementar nº 287/2018 | Lei Complementar nº 305/2018 | Lei Complementar nº 616/2025

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, _____, CPF: _____

brasileiro (a), estado civil: _____ profissão: _____,

residente e domiciliado na rua _____,

nº _____, bairro _____, nesta cidade, declaro para os

devidos fins e efeitos legais a quem possa interessar que possuo como rendimentos o seguinte:

_____.

Outrossim, declaro e reconheço ser verossímil o fato acima exposto, arcando com as sanções penais e cíveis aplicáveis diante de omissão ou falsa alegação afirmada.

Era o que tinha a declarar.

Atenciosamente,

Criciúma/SC, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante